

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº

Disponibilização: 30/12/2019 Publicação: 30/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/18/PI/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, neste ato representado senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme 234/2019 (9112908), Despacho/GECOC (9113028), Parecer nº 1013/2019/DER-PROJUR, De acordo do Diretor Geral (9443345) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.092599/2018-57.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO Nº 148/18/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (31.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2019.

## **ERASMO MEIRELES E SÁ**

Diretor Geral/DER-RO

## **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**

**Prefeito** 



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Duarte de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto</u> nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº</u> 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **9520872** e o código CRC **CBF7DFBE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo  $n^{\circ}$  0009.092599/2018-57

SEI nº 9520872